



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO Nº 01042/2022-SMS/GS

Juara-MT, 22 de Agosto de 2022.

Aos Vereadores  
**Luciano Olivetto**  
**Jose Mercedes Galvão Filho**  
**Monica da Silva Costa**  
Câmara Municipal de Juara

C/Copia  
Ao Ilmo Senhor  
**CARLOS AMADEU SIRENA**  
MD: Prefeito Municipal de Juara-MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1210/2022  
Data: 26/08/2022 - Horário: 16:06  
Administrativo

**Luciano Olivetto – Primeiro Secretário**  
Protocolo nº 512/2022 – 26/08/2022

Assunto: Ofício nº 01042/2022-SMS/GS - Em resposta ao Ofício nº 209/GVLO/2022 - Referente a previsão para início da utilização do container instalado no Assentamento P.A. Vale do Arinos, bem como o horário de atendimento à população.

**Assunto:** Resposta Ofício nº 0209/GVLO/2022.

Prezados Vereadores,

Servimo-nos cordialmente do presente primeiramente cumprimentá-los e na oportunidade, em resposta ao Ofício nº 0209/GVLO/2022, vimos através deste, prestar as seguintes informações, a saber:

Sobre as Unidades Básicas de Saúde/UBS dos Assentamentos, informamos que após a instalação das mesmas para as localidades Assentamento Gleba Japurana e Linha 3 P.A Vale do Arinos verificou-se que para início dos atendimentos era imprescindível complementar a estrutura com uma cobertura externa (área), metálica, para propiciar uma infra-estrutura adequada para atender aos pacientes e para aos servidores desempenhar suas atividades e atendimentos de acordo com o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. A Secretaria Municipal de Saúde já está finalizando as adequações, em alguns dias as UBSs estarão 100% adaptadas para realização dos atendimentos.

Ressaltamos que a pedido do Prefeito Municipal, não haverá inauguração das UBSs uma vez que a da Gleba Japurana já está em funcionamento e a Unidade da Linha 3 P.A Vale do Arinos nos próximos dias já estará em funcionamento inicialmente com horário das 07h00 as 11h00 de segunda a sexta-feira, e entendendo que a Unidade se trata de ponto de apoio aos moradores da localidade, o mesmo ficara sobre aviso no período vespertino sendo exposto em local visível contatos telefônicos para qualquer intercorrência.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiteirar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maira Figueiredo de Sousa  
Secr. Mun. de Saúde  
Port. 004/21 de 04/01/21